

## PROTOCOLO

### PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Entre:

A **Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, Rede de Parques de C&T e Incubadoras PortusPark**, doravante designada por **PortusPark**, representada pelo seu Presidente da Direcção Professor Doutor Emídio dos Santos Ferreira Gomes e pelo Director Delegado Jorge Adolfo Quintela de Almeida Ferreirinha;

A **Câmara Municipal de Vila Real**, doravante designada por **CMVR**, representada pelo seu Presidente Dr. Manuel do Nascimento Martins;

A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, doravante designada por **UTAD**, representada pelo seu Magnífico Reitor Professor Doutor Armando Mascarenhas Ferreira;

A **Câmara Municipal de Bragança**, doravante designada por **CMB**, representada pelo seu Presidente Eng. António Jorge Nunes;

O **Instituto Politécnico de Bragança**, doravante designado por **IPB**, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor João Sobrinho Teixeira;

Considerando que:

af =

af =

af =

af =

af =

af =

1. As CMVR e CMB têm como missão promover o bem-estar económico e social das populações dos seus Concelhos, para o que privilegiam a criação de estruturas susceptíveis de atrair investimentos de nível tecnológico, processo decisivo para o fomento de empregos qualificados;
2. A UTAD e o IPB têm como um dos seus objectivos nucleares o desenvolvimento científico, técnico e cultural da região em que estão inseridas;
3. A CMVR e a UTAD pretendem instalar centros de excelência no domínio Agro-Alimentar, nomeadamente um com enfoque na área da vinha e do vinho, conforme estudos já desenvolvidos;
4. A CMB em conjunto com o IPB, e outras entidades públicas e privadas, pretendem instalar centros de excelência no domínio do ambiente e das energias renováveis, conforme estudos desenvolvidos sob responsabilidade da Câmara Municipal, com o apoio do IPB, estando o mesmo, em fase de pré-instalação;
5. A PortusPark inclui na sua Estratégia o projecto, instalação, gestão e coordenação de Parques de C&T na Região do Norte de Portugal, como medida imprescindível para impulsionar a modernização e o "up-grading" tecnológico do tecido produtivo da Região e a consequente aproximação do PIB regional ao nível europeu, a médio prazo; e dentro desta Estratégia, a PortusPark participa já no capital social e na gestão dos seguintes Parques: TecMaia e AvePark (em funcionamento e expansão), UPtec e SanjoTec (em construção), FeiraPark (em arranque do projecto);
6. Os trabalhos já efectuados pela PortusPark, pela CMVR e CMB, configuram uma base válida para a elaboração do Projecto Estratégico final, fazendo parte do presente Protocolo;
7. A UTAD é membro fundador da PortusPark, sendo que a CMVR, a CMB e o IPB, pretendem solicitar a sua admissão como membros efectivos desta associação;
8. A colaboração entre cinco instituições, detentoras como são de saberes e experiências especializadas e complementares, possibilita a criação de sinergias que garantirão a optimização de projectos comuns e, especificamente, dos que visam o progresso sócio-económico das suas áreas de intervenção;

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. Silva' and several smaller initials.*

é celebrado o presente Protocolo entre as cinco Entidades Promotoras, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

1.- É decidido pelas cinco Entidades Promotoras dar início aos trabalhos de implementação de um Parque de Ciência e Tecnologia na Região de Trás-os-Montes e Alto Douro, a instalar em dois pólos, situados em Vila Real e em Bragança, em zonas de proximidade à UTAD e ao IPB.

2.- As formas de organização e implementação de cada um dos pólos serão autónomas, o mesmo acontecendo com as suas denominações.

3.- As cinco entidades aceitam cooperar entre si, e sob a coordenação da PortusPark, na forma de encontrar sinergias para as candidaturas a apresentar ao QREN 2007 - 2013.

4.- Outras instituições e empresas, interessadas em participar como Membros de Associações, ou Sociedades Gestoras a criar no futuro, poderão subscrever o presente Protocolo por proposta de, pelo menos, dois dos cinco Promotores.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

1.- A PortusPark assume o encargo de propor aos restantes Promotores, num prazo de 30 dias, um projecto de Estatutos de uma Associação a constituir nos termos da Cláusula 1.<sup>a</sup>, desde que para isso solicitados pelos restantes parceiros. Esta Associação terá como missão fundamental, em parceria com a PortusPark, a apresentação de uma candidatura ao QREN 2007-2013, a dinamização de parcerias entre os parceiros públicos e privados associados ao projecto, bem como a organização de acções de promoção do "Parque", nomeadamente ao nível da captação de Investimento Directo Estrangeiro.

2.- A PortusPark assume o encargo de apresentar uma proposta de Plano Financeiro no prazo de 30 dias após obtidas as informações da CMVR, CMB, UTAD e IPB, nos termos da Cláusula 4.<sup>a</sup>.

gry -

for

Willy  
Desterri

mm

js

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

As CMVR e CMB comprometem-se a disponibilizar terrenos com as áreas mínimas necessárias à implementação dos pólos, na proximidade ou com bons acessos à UTAD, ao IPB e à rede viária nacional, nos termos dos estudos realizados (ou a realizar).

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

A CMVR, a CMB, a UTAD e o IPB, têm a seu cargo a definição do Programa do Parque, designadamente com a indicação das áreas a prever para os diferentes sectores: I&D, Ensino, Incubadora, Indústria (de elevado nível tecnológico e não-poluente), Equipamentos Auxiliares e Zonas de Lazer; bem como a especialização temática que se pretende preferentemente, sem exclusividade, para as empresas e os centros de investigação a instalar no Parque, tendo presente estudos consolidados, já realizados pelos promotores.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

A PortusPark, nos termos da Cláusula 4.<sup>a</sup>, e se para isso for solicitada, encarrega-se da execução, em colaboração com o Gabinete de Arquitectura que for seleccionado, de um Ante-projecto urbanístico do Parque e de um primeiro "lay-out" do Núcleo Central, que apresentará à apreciação da Direcção da Associação, no prazo de 60 dias após recepção das informações da UTAD e do IPB, desde que solicitados pelos promotores.

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

O presente Protocolo é válido por 1 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer um dos signatários.

*Handwritten signatures and initials:*  
CMB  
CMVR  
UTAD  
IPB  
PORTUS PARK

Vila Real, 18 de Abril de 2008

Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto -  
PortusPark

Câmara Municipal de Vila Real

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Câmara Municipal de Bragança

Instituto Politécnico de Bragança